

PEDIDO DE INFORMACÕES Nº 11/2018

O Vereador Valmor da Rocha, que este subscreve, usando de suas atribuições constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, solicita aos nobres pares a aprovação para encaminhar ao Poder Executivo **“Pedido de Informações” acerca do Programa de Doação Voluntária de Medicamentos, instituído pela Lei Municipal nº 3465/2017.**

1. Desde a instituição da Lei Municipal que trata sobre a doação voluntária de medicamentos, quantos medicamentos deram entrada no sistema de Saúde por intermédio deste programa
2. Destes medicamentos, quantos estavam em condições para o consumo?
3. Quantos destes medicamentos foram repassados para uso da população?
4. De acordo com informações, os medicamentos doados não estão sendo reaproveitados, procede esta informação? Se sim, quais os motivos?

Justificativa:

Considerando toda a polêmica envolvendo o Programa de Doação Voluntária de Medicamentos, venho através do presente Pedido de Informações buscar esclarecimentos sobre o funcionamento ou não do referido programa, com o objetivo de ter conhecimento e poder transmitir o mesmo para a população.

Entendo que a população de Carlos Barbosa precisa das informações sobre este programa clareza e objetividade, tendo em vista que durante a discussão do projeto de Lei que tratava sobre essa matéria, houve muita discussão e polêmica, pois que se procede a informação que os remédios estão sendo recebidos e descartados, entendo que não haveria a necessidade de toda polêmica, pois bastava a apresentação de um projeto que autorizasse o recebimento e descarte dos medicamentos, sem a posterior doação.

Por estas razões, gostaria dos esclarecimentos necessários, pelo que agradeço.

Carlos Barbosa, 30 de maio de 2018.

Valmor da Rocha
Valmor da Rocha

Vereador – Proponente



